



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme

Cep: 66077-530-Belém – Pará

Tel.: (91)3210-5166

**ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução “ad
referendum” do CONSAD**

Resolução nº. 322, de 17 de julho de 2019.

APROVA “AD REFERENDUM” O AFASTAMENTO DO DOCENTE DANIEL BARBOSA CABRA, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO EM GESTÃO DE EMPRESAS DA FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA – PORTUGAL, NO PERÍODO DE 01/08/2019 À 01/08/2020.

A Reitora em exercício da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, de acordo com o Artigo 21 do Regimento Interno do CONSAD, com base no Processo 23084.014985/2019-91, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

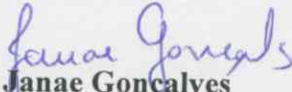
Art. 1º - Aprovar “ad referendum” o afastamento do docente Daniel Barbosa Cabra, para fins de qualificação em nível de Doutorado em Gestão de Empresas da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra – Portugal, no período de 01/08/2019 à 01/08/2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 17 de julho de 2019.


Janae Gonçalves

Presidente em exercício do CONSAD/UFRA